



ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Tipo da Licitação: MELHOR TÉCNICA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017), às 14h00min (quatorze horas), na sede CRECI/PB localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 918, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-120, reuniram-se os servidores Gustavo Emmanuel Beltrão Pessoa, Matrícula nº 039, Nathalia Lins Vita, Matrícula nº 082 e Hermano Batista de Azevedo – Matrícula nº 022, sob a Presidência do primeiro, na condição de membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região – CRECI/PB, designados que foram pela Portaria nº 039/2017, para proceder à Abertura da Quarta Sessão para contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, Edital de Concorrência Pública nº 001/2017, especificamente com a finalidade de recebimento e abertura dos Invólucros nº 5, com os Documentos de Habilitação, e proclamação do resultado final da licitação, conforme previsão do item 17.5 do Edital.

O Presidente abriu a Quarta Sessão da Concorrência nº 001/2017 designando a servidora Iane Samilli Abrantes Ferreira, Matrícula nº 077, como colaboradora, para auxiliar na composição da ata.

O Presidente continuou a sessão identificando a presença da licitante SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA, e colhendo a assinatura de seu representante legal na lista de presença, procedente em seguida ao recebimento e abertura do Invólucro nº 5, com os Documentos de Habilitação, tendo sido os documentos rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

Após abertura do invólucro nº 05, em continuidade ao rito concorrencial a Comissão de Licitação analisou e informou que os Documentos de Habilitação entregues pela empresa licitante SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA estavam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor, dizendo ainda que o resultado da



CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS
21ª REGIÃO / PB



habilitação será publicado no Diário Oficial da União na forma do item 19 deste Edital, com a indicação da proponente habilitada, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no artigo 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/1993.

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 21ª Região – CRECI/PB, além do representante legal da empresa licitante.

GUSTAVO EMMANUEL BELTRÃO PESSOA
Matrícula nº 039
Presidente da CPL

NATHALIA LINS VITA
Matrícula nº 082
Membro da CPL

HERMANO BÁTISTA DE AZEVEDO
Matrícula nº 022
Membro da CPL

SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Eduardo Cury D'Ávila Lins
Representante Legal